

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA— PPEB

#### CHAMADA INTERNA N. 03/2022-MESTRANDOS DO PPEB-TURMAS 2021/2022

A Comissão de Bolsas do PPEB/UFPA faz saber aos Mestrandos do PPEB – Turmas 2021/2022 que será oferecida, em caráter de urgência, 1 (uma) vagas para seleção de bolsista – Bolsas de Estudos Agência FAPESPA e cadastro de reserva. Os/as estudantes que manifestarem interesse e se adequarem aos critérios estabelecidos pela Resolução N.º 03/2020 PPEB/NEB/UFPA, deverão realizar inscrição no período de 16/08/2022 a 17/08/2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico – e-mail: ufpa.ppeb.bolsa@gmail.com

- 1. OBJETIVOS: O Programa de Bolsa tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.
- 2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BOLSAS:
- 2.1. Estar regularmente matriculado, em qualquer período do curso, no Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB);
- 2.2. Preencher formulário de inscrição ao pleito da bolsa próprio do PPEB;
- 2.3. Atender aos critérios de concessão de bolsa estabelecidos no Art. 3º da RESOLUÇÃO N.º 03 de 28 de julho de 2020.
- 2.4. Possuir Conta Corrente em agência do Banco do Brasil.
- 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
- 3.1. As bolsas serão concedidas aos discentes obedecendo a classificação geral no processo seletivo do Programa, considerando-se a média final obtida no referido processo seletivo.
- 3.2. Havendo empate serão consideradas as notas obtidas, primeiramente, a média no projeto e, posteriormente a média na prova oral (considerando o contexto de excepcionalidade vivenciado na pandemia). Permanecendo o empate optar-se-á pelo mais idoso;
- 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (ANEXAR EM <u>ÚNICO</u> <u>ARQUIVO EM PDF</u>)
- 4.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- 4.2. CPF e RG (frente e verso);
- 4.3. Comprovante de residência em Belém;

- 4.4. Candidato com vínculo empregatício, com licença sem vencimento, deverá apresentar PORTARIA de liberação com licença sem vencimento de todos os vínculos (efetivos ou temporários);
- 4.5. Documento de comprovação de que é correntista do Banco do Brasil.

Obs.: A ficha de inscrição preenchida, os documentos e comprovações em PDF, exigidos nesta chamada, deverão ser enviados por e-mail a esta comissão no endereço: ufpa.ppeb.bolsa@gmail.com

- 5. CALENDÁRIO
- 5.1. Período de inscrição 16 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022;
- 5.2. Análise e seleção dos candidatos: até 18 de agosto de 2022;
- 5.3. Listagem preliminar: 18 de agosto de 2022.
- 5.3. Divulgação do resultado final e entrega da documentação: 19 de agosto de 2022.

Belém, 16 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Daniele Dorotéia Rocha da Silva de Lima Presidente da Comissão de Bolsas do PPEB PPEB/NEB/UFPA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Amélia Maria Araújo Mesquita

amélia Maria Craigo Mesquita

Coordenador do PPEB/NEB/UFPA

#### ANEXO I



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA— PPEB /EDITAL N. 01/2021-PPEB

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Nome Social:				
Matrícula:				
RG			_	
CPF			_	
Endereço completo:				
Situação funcional:				
Telefones de contato com DDD: ()				(Whatzapp)
EMAIL:				
	Belém,	de	de 2022.	
		Assinatura	<u> </u>	_